



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A DROGAS - DRE/DRPJ/SR/PF/PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 31598255/2023-DRE/DRPJ/SR/PF/PA

Processo nº 08360.007301/2023-81

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLICIA DEREAL NO ESTADO DO PARÁ	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GISE/DRE/DRPJ/SR/PF/PA	
Responsável pela Demanda: JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	Matrículas PF. 2.431.240 Matrícula SIAPE: 1775413
E-mail: ribamar.jrps@pf.gov.br	Telefone: (81) 9966.0433

1 . Identificação da demanda

A necessidade da contratação é para atender a recém-criada unidade GISE , uma vez que não possui instalações adequadas para funcionamento sendo usado temporariamente o espaço da DRE, uma vez que esta não comporta adequadamente o efetivo, tampouco o volume de policiais que serão recrutados futuramente para o funcionamento da referida “base de inteligência”.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Com a portaria CGPRE/DICOR/PF nº 148, de 4 de agosto de 2023, instituindo a criação do GISE/DRE/DRPJ/SR/PF/PA, Imperativo registrar que a referida base ocupa as instalações da DRE/DRPJ/SR/PF/PA na sede desta Regional, instalações inadequadas para o funcionamento, que pela escassez de espaço não comporta a quantidade de policiais que compõe o seu efetivo, como também salas designadas para acomodação do Supervisor, Gerente Operacional, Gerente Administrativo, e administradores da Base.

Assim sendo, buscando melhorias nas condições de trabalho recorreu-se ao mercado imobiliário onde logramos êxito ao identificar um imóvel devidamente apto para recebimento das instalações da Base de Inteligência. O imóvel pretendo é uma casa com infraestruturas moderna, localizada à Avenida Montenegro, numero 6.000, Residencial Greenville II, Alameda Saint Germain, casa 8, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66635-908.

Diante do quadro apresentado, essa é a alternativa mais viável para atender as necessidades do GISE. Ou seja, a locação do imóvel citado diante das condições e localização já que se trata de um Condomínio fechado, e também levando em consideração do preço do aluguel R\$ 8.800,00 (oito mil reais), achamos como melhor alternativa diante dos preços de imóveis praticados na cidade de Belém. O fato é , que o custo-benefício acaba prevalecendo como a forma mais adequada para melhores condições de trabalho dos policiais a disposição da nova subunidade .

Desta feita, frente ao exposto solicito autorização seguindo os canais hierárquicos para abertura de certame licitatório visando a contratação do imóvel para a sede do GISE/DRE/DRPJ/SR/PF/PA.

3. Quantidade a ser contratada

O prazo a ser contratado será de 60 (sessenta) meses a partir da data estipulada, e acordada em contratato nos termos do artigo 3º, da Lei 8.245, de 1991. Podendo ser prorrogado por período sucessivo

Área Total do Terreno: 886,35 m²

Área Total Construída: Em torno de 292.13 m²

02- Quantidades de Salas e Quartos:

Em torno de 05 comodors, podendo aumentar esse numero, prontos para comportar a Sala do Supervisor, Sala do Gerente Operacional e Sala do Gerente Administrativo.

E uma sala para instalação das Salas de Análise , e Núcleo de Operação.

03 - Quantidades de banheiros:

Em torno de 06 banheiros individuais, e 02 Lavabos.

04- Estacionamento Interno : Comporta 04 veículos, sendo um caso a analisar para mais ou para menos.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais

02 de fevereiro de 2024

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante Requisitante Titular: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA

Cargo: APF

Matrículas PF/SIAPE: 2.431.240

Telefone: 81- 9966.0433

E-mail: ribamar.jrps@pf.gov.br

Integrante Requisitante Substituto: VINICIUS FERREIRA BOSSA

Cargo: APF

Matrículas PF/SIAPE: 23.458

Telefone: 61-8166.3086

E-mail: vinicius.vfb@pf.gov.br

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Belém, 22 de setembro de 2023.

JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Integrante Requisitante Titular

Integrante Requirante Substituto
VINICIUS FERREIRA BOSSA

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao DPF. LUCAS PEREIRA GOÇALVES, *Chefe da DRE/DRPJ/SR/PF/PA* para ciência e deliberação.

Belém, 22 de *setembro* de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 03/11/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA BOSSA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 03/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31598255&crc=F0D55D25.
Código verificador: **31598255** e Código CRC: **F0D55D25**.